



DECRETO N.º 48.914, DE 30/05/2025.

REVOGA O DECRETO N.º 48.289, DE 24/03/2025, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 48.289, de 24/03/2025, que permitiu a JEISIANE DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.378.305/0001-70, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box n.º 23 localizado no SHOPPING POPULAR ELOÍSIO GERALDO GUZZO, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 20.393/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

